



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 / 12

Processo Administrativo nº 11/10/33249

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 190/11

Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente, faixas B, C e D - DNIT

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
01	43.109	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa D DNIT retirado na usina	T	9.000	194,93
02	33.951	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT retirado na usina	T	5.000	175,28
03	33.953	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa B DNIT retirado na usina	T	2.000	179,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 31 de Jan de 2012


PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Serafim
Prefeito Municipal de Campinas


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Elvira Maria F. Britto
Secretaria Mun. Serviços Públicos


BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal: **Fábio Issao Machima**
RG nº 5060917070
CPF nº 930.983.839-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/33249
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda..
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 190/11

Ata de Registro de Preços n.º 12 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 31 de Janeiro de 2012


PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Serafim
Prefeito Municipal de Campinas


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Elvira Maria F. Britto
Secretária Mun. Serviços Públicos


BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º

Fábio Issao Machima
Eng.º Civil CREA/SP n.º 5060917070
RG n.º 4.970.612-0 SSP/PR
CPF n.º 930.983.839-68